

**LEI Nº 2.041/2014**

**DE: 04/09/2014**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.533.678,49 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014 no valor de 3.533.678,49(três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), destinados a execução do Termo de Compromisso PAC nº 32849/2014 FNDE- Ministério da Educação, com a seguinte especificação:

08 – Secretaria Municipal de Educação

08.07 – Departamento de Educação – Programas/Convênios FNDE

Fonte: 131 - CONV. PAC 32849/2014

12.365.0023.1.308 – Construção de Escola – TC. PAR32849/2014.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$  
3.533.678,49

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2014 no valor de R\$ 3.533.678,49(três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 32849/2014 - FNDE- Ministério da Educação.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 04 de Setembro de 2014

**IVAR BAREA**  
**Prefeito Municipal**